



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Nome da autoridade competente: César Hanna Halum

Número do CPF: 085.840.601-20

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 721, de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 122, Seção 2, Página 1

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF BAIANO

Nome da autoridade competente: Aécio José Araújo Passos Duarte

Número do CPF: 447.606.125-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 25 de abril de 2018, Publicado no DOU, seção 2, de 26 de Abril de 2018.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 158129 - Reitoria Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano/Gestão: 26404

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 158277 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês

3. OBJETO

Apoiar ações de Residência Profissional Agrícola Instituto Federal Baiano no âmbito do projeto, "Residência Agrícola Cadeia Produtiva do Licuri" aprovado no âmbito do edital 01/2020 do AgroResidência.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações estão detalhadas no Projeto "Residência Agrícola Cadeia Produtiva do Licuri" aprovado no âmbito do Edital de Chamamento Público N. 01/2020 - Programa de Residência Profissional Agrícola.

METAS:

- Meta 1 - Concessão de bolsas aos residentes durante a vigência do projeto;
- Meta 2 - Concessão de bolsa ao professor-orientador;

- Meta 3 – Realização de visitas técnicas, reuniões e participação em eventos estratégicos durante a vigência do projeto; e
- Meta 4 – Disponibilização de material de apoio aos residentes.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Execução de Projeto do Programa de Residência Agrícola que assume importância para a capacitação de profissionais de Ciências Agrárias, formados pelo IF Baiano, dentro do contexto do semiárido que se insere a Cadeia Produtiva do Licuri (*Syagrus coronata*) no município de Monte Santo – BA. O projeto será executado pelo IF Baiano, enquanto atividade de extensão, garantindo a inserção de jovens egressos do curso de agropecuária no mundo do trabalho de extensão conforme as potencialidades locais e os empreendimentos existentes, os quais conferem ganhos socioeconômicos significativos por meio do aproveitamento/beneficiamento dessa planta xerófila endêmica do semiárido.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Concessão de bolsas aos residentes durante a vigência do projeto	Bolsa	48	R\$ 900,00	R\$ 43.200,00	09/2021	01/2023
PRODUTO	Relatórios individuais mensais elaborados pelos bolsistas						
META 2	Concessão de bolsa ao professor-orientador	Bolsa	48	R\$ 200,00	R\$ 9.600,00	09/2021	01/2023
PRODUTO	Relatórios consolidados sobre o trabalho dos bolsistas						
META 3	Realização de visitas técnicas, reuniões e participação em eventos estratégicos durante a vigência do projeto	Evento	6	R\$1.560,00	R\$ 9.360,00	09/2021	01/2023
PRODUTO	Relatórios dos eventos realizados						
META 4	Disponibilização de material de apoio aos residentes	Livro	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	09/2021	01/2023
PRODUTO	Relatórios das aquisições						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
---------	-------

Setembro de 2021	R\$ 63.360,00	
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339018	Não	R\$ 43.200,00
339020	Não	R\$ 9.600,00
339039	Não	R\$ 8.577,00
339030	Não	R\$ 1.983,00
12. PROPOSIÇÃO		
Salvador, setembro de 2021.		
<p>Aécio José Araújo Passos Duarte Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF BAIANO</p>		
13. APROVAÇÃO		
Brasília, setembro de 2021.		
<p>César Hanna Halum Secretário da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA</p>		



Documento assinado eletronicamente por **Aécio José Araújo Passos Duarte, Usuário Externo**, em 08/09/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17069114** e o código CRC **FD0E7CD6**.